



## PORTARIA Nº 2541, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem da Equipe APH, que integram a 13ª Companhia Independente Bombeiros Militar, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Técnicos de Enfermagem da Equipe APH, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Técnicos de Enfermagem, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/01/2025** à **31/01/2025**, conforme segue:

#### JANEIRO/2025

SEMANA	DIA	HORÁRIO: 08:00 Às 20:00 PROFISSIONAIS
SEXTA-FEIRA	03/01/25	Silvia Leticia Gonçalves
DOMINGO	05/01/25	Tatiane Gomes Jardim
TERÇA-FEIRA	07/01/25	Silvia Leticia Gonçalves
QUINTA-FEIRA	09/01/25	Tatiane Gomes Jardim
SEGUNDA-FEIRA	13/01/25	Tatiane Gomes Jardim
QUARTA-FEIRA	15/01/25	Marycelma da Costa Soares
SEXTA-FEIRA	17/01/25	Verenice Terezinha Agatti
TERÇA-FEIRA	21/01/25	Verenice Terezinha Agatti
QUINTA-FEIRA	23/01/25	Alessandra da Silva Santos
SÁBADO	25/01/25	Maria Helena Machado
SEGUNDA-FEIRA	27/01/25	Silvia Leticia Gonçalves
QUARTA-FEIRA	29/01/25	Maria Helena Machado
SEXTA-FEIRA	31/01/25	Alessandra da Silva Santos



**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o Técnico de Enfermagem será requisitado através de solicitação do Secretário(a), sempre que necessário.

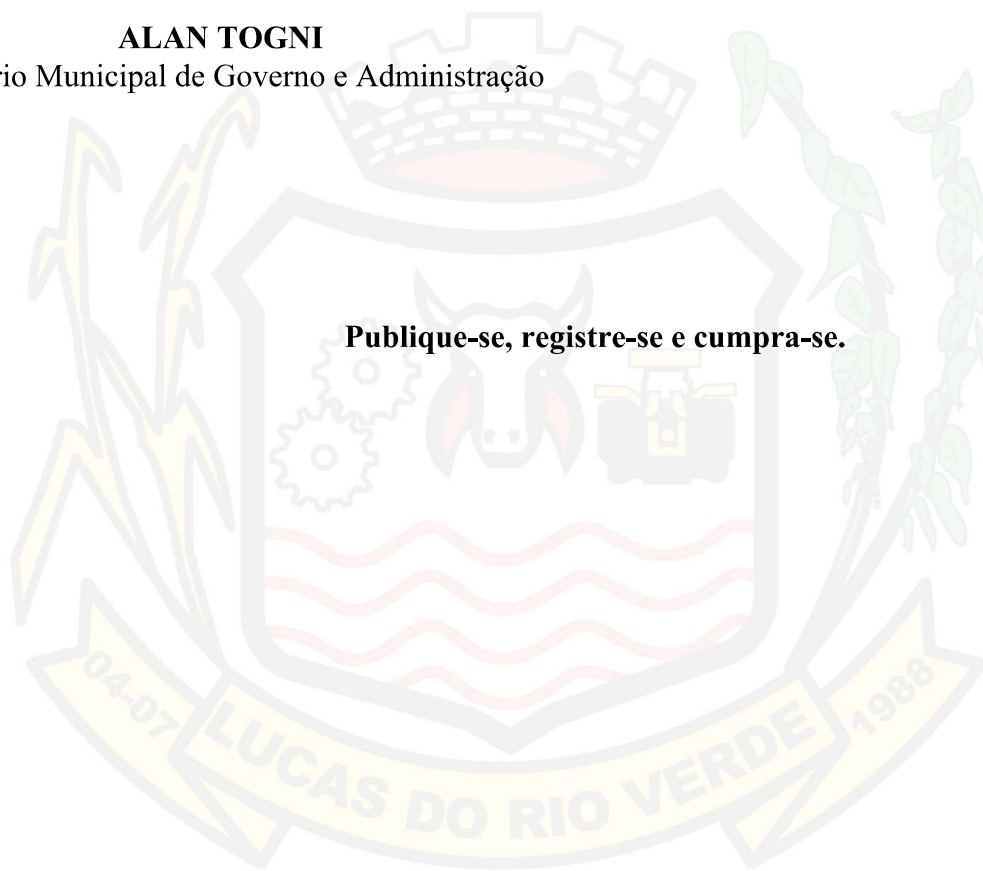
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de dezembro de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 11/04/2025 às 12:47:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8EJ

4Q7

YV4

MY7